



**AVERBAÇÃO Nº 04.** Mogi Mirim, 28 de Março de 1996. Da escritura a seguir registrada, consta que o imóvel matriculado, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, desta comarca, sob nº 1.13.17. A Escrevente *Gisseli Martini Patelli* (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 120.954.


**REGISTRO Nº 05.** Mogi Mirim, 28 de Março de 1996. Pela Escritura de 27 de Fevereiro de 1996, Lº 170, fls. 21, lavrada no Cartório de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, a proprietária ADÉLIA TAGLIARI MACHADO, RG. nº 5.446.383.SSP.SP, transmitiu a título de **DOAÇÃO** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 3.500,00, a **01.) FLÁVIO MACHADO**, técnico em segurança industrial, RG. nº 6.631.486.SSP.SP, CIC. nº 719.022.018.68, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ELIANA APARECIDA STOCCO MACHADO**, professora, RG. nº 10.947.635.SSP.SP, CIC. nº 032.205.908.96, com escritura de pacto antenubncial, registrada sob nº 15.552, Lº 3.BH, neste cartório, residentes na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, à Rua São Bento, nº 369, Jardim Ricardo Duzzi; e **02.) MARIA TAGLIARI MACHADO**, escriturária, separada judicialmente, RG. nº 9.388.051.SSP.SP, CIC. nº 016.804.928.70, residente na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 628, Centro. A Escrevente *Gisseli Martini Patelli* (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 120.954.

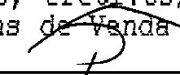
**REGISTRO Nº 06.** Mogi Mirim, 28 de Março de 1996. Pela Escritura de 27 de Fevereiro de 1996, Lº 170, fls. 23, lavrada no Cartório de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, a proprietária MARIA TAGLIARI MACHADO, já qualificada, **VENDEU a parte ideal de 50% do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$ 1.750,00, a **FLÁVIO MACHADO** casado com **ELIANA APARECIDA STOCCO MACHADO**, já qualificados; ficando, em consequência, o adquirente, com a totalidade do imóvel. A Escrevente *Gisseli Martini Patelli* (Gisseli Martini Patelli). PROT. E MIC. SOB Nº 120.955.


**AV. 07.** Mogi Mirim, 07 de Junho de 2018. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia de 24 de Maio de 2018, Livro 1640, fls. 187, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas, SP, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, SP, sob nº **01.0130.0170**, conforme cópia do carnê de IPTU, relativo ao exercício de 2018. O Escrevente, *Pedro Henrique Pimentel Soncini* (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 288.499, de 04/06/2018 e Mic. 134.788.


**R. 08.** Mogi Mirim, 07 de Junho de 2018. Pela Escritura referida na Av. 07, os proprietários **FLÁVIO MACHADO**, aposentado, RG. 6.631.486.0.SSP.SP, e sua mulher **ELIANA APARECIDA STOCCO MACHADO**, professora, já qualificada, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 355.317,09, a **MARCIO AUGUSTO DE JESUS**, brasileiro, médico, RG. 79923462.SSP.RJ, CPF/MF 957.135.907-63, e sua mulher **GLAUCIA REIS SIMÕES DE JESUS**, brasileira, médica, RG. 13.017.430.3.SSP.RJ, CPF/MF 069.384.677-14, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Artur Nogueira, SP, na Rua Avelino Magossi, nº 425, Jardim

(Continua na Ficha nº 02)

Rezek II. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 288.499, de 04/06/2018 e Mic. 134.788.

R. 09. Mogi Mirim, 07 de Junho de 2018. Pela Escritura referida na Av. 07, os compradores MÁRCIO AUGUSTO DE JESUS e sua mulher GLAUCIA REIS SIMÕES DE JESUS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na cidade de Campinas, SP, na Avenida Barão de Itapura, nº 950, 7º andar, Bairro Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.884.498/0001-40, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 355.317,09, a ser pago através de 180 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis dia 15 de cada mês, cada uma delas, vencendo-se a primeira no valor de R\$ 4.405,57, em 15/07/2018 e a última em 15/06/2033. Sobre o montante efetivamente atualizado, serão devidos encargos da seguinte forma: Juros de 6,47% ao ano, efetivos; Encargos Correção - CDI OVER (CDI) 100% mensais. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 589.000,00. As demais condições e encargos, constam do título. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 288.499, de 04/06/2018 e Mic. 134.788.

AV. 10. Mogi Mirim, 26 de Dezembro de 2019. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 17/12/2019, de conformidade com o item 421.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos de devedor fiduciante de MÁRCIO AUGUSTO DE JESUS, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 201912.1616.01023671-IA-420, data do pedido: 16/12/2019, Proc. nº 10010598020198260150, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Cosmópolis, Forum/Vara: Cosmópolis - Central - Ofício Judicial. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 303.177, de 17/12/2019, Mic. 146.932 e Selo Digital 1202203310000000007318419B.

AV. 11. Mogi Mirim, 18 de Julho de 2024. Procede-se esta averbação para ficar constando que a credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, DENTISTAS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de Outubro de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob nº 670.073/22-2, em 20 de Dezembro de 2022, microfilmada neste Registro sob nº 174.694. A Escrevente,  (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 353.128, de 14/06/2024, Mic. 188.525 e Selo Digital 1202203310000000382450247.

AV. 12. Mogi Mirim, 18 de Julho de 2024. A vista de requerimento da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, DENTISTAS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO, datado de 13 de Junho de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciários, é feita a presente averbação, para ficar

MATRÍCULA Nº

8.266

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0008266-94

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02vº

constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **consolidado** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, DENTISTAS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 11.780,00. A Escrevente, Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 353.128, de 14/06/2024, Mic. 188.525 e Selo Digital 1202203310000000382451243.

**Certifico** e dou fé que a presente reprodução está conforme o original constante da **matrícula nº8266** e foi extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, **existindo o(s) título(s) protocolado(s) sob o(s) nro.(s) Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 303177-INDISPONIBILIDADE de 17/12/2019..** Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R\$ 42,22  
Ao Estado...: R\$ 12,00  
Ao Ipesp...: R\$ 8,21  
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22  
Ao Trib. Just: R\$ 2,90  
Ao Município.: R\$ 1,27  
Ao Min.Púb...: R\$ 2,03  
Total.....: R\$ 70,85  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 353128

**Mogi Mirim-SP, 25 de julho de 2024.**  
**Emitida as 12:00:05 horas.**

Controle:



526784

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1202203C3000000038245324H**

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKPUB-HKNWE-5FY3F-UMA8Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF \*\*\*.698.778-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KKPUB-HKNWE-5FY3F-UMA8Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>